



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

LEI Nº 29/79

SÍNULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para abertura de valas para instalação de rede de esgoto.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 272.755,00 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco cruzados), para abertura de valas para instalação de rede de esgoto, assim discriminado :

09.00	Serviço do Bem-Estar Social	
09.02	Setor de Saúde	
13764491.20	Instalação de Esgoto	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas	
4110.00.03	Prosseguimento e conclusão de	
	Obras - Abertura de valas.....	CR\$ 272.755,00
T O T A L		CR\$ 272,755,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente :

08.00	Serviço de Educação e Cultura
08.01	Administração
08181111.11	Construção de Ginásio Agrícola
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4120.00	Serviço em Regime de Programação Especial



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná
PALÁCIO DOS DOIS PODERES

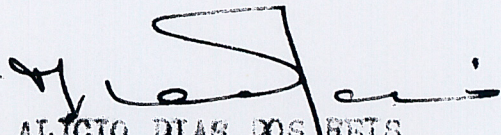
Ofício N.º.....

LEI Nº 29/79 - Fls. 2

Cont.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de
novembro de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcmso-